**DECRETO Nº 019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

**“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º -** Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB os cidadãos a seguir qualificados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Representante da Secretaria Municipal de Educação | Efetivo | Jéssika Cristina Siqueira Pereira |
| Suplente | Maura Aparecida Naves Piva |
| Representante do Poder Executivo Municipal | Efetivo | Meire Aparecida de Brito Cândido |
| Suplente | Cleide Elena Luz Reis |
| Representante dos Professores da Educação Básica Pública | Efetivo | Adriane Peret da Penha Silva |
| Suplente | Salete Aparecida Mesquita Lima |
| Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas | Efetivo | Mayara Araújo Oliveira |
| Suplente | Fernanda Ferreira Zulle da Silva |
| Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas | Efetivo | Janaína Madalena Pinto |
| Suplente | Maria José Aguiar Figueiredo Alves |
| Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública | Efetivo | Wiliane Aparecida Delcídio |
| Suplente | Daniela Vitar de Carvalho Paula Silva |
| Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública | Efetivo | Ana Paula Ferreira Gonçalves |
| Suplente | Renata de Fátima Gonçalves Silva |
| Representante dos estudantes da Educação Básica Pública | Efetivo | Alexandro da Silva Robeiro |
| Suplente | Maiara Martins Alcala |
| Representante dos estudantes da Educação Básica Pública | Efetivo | Maria Vitar dos Santos Bento |
| Suplente | Thagner de Oliveira Mendonça |
| Representante do Conselho Municipal de Educação | Efetivo | Ivair Manoel Bento |
| Suplente | Roselene Aparecida da Silva Lino |
| Representante do Conselho Tutelar | Efetivo | Elaine Aparecida Targino Martins |
| Suplente | Carolina Elisiário Figueira |

**Art. 2º -** As competências do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-Conselho do FUNDEB serão as constantes do art. 5º da Lei Municipal nº. 997, de 15 de agosto de 2007.

**Art. 3º -** O mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 22 de fevereiro de 2021

**José Elias Figueiredo**

**Prefeito Municipal**